



Estatísticas do Turismo

da Região Autónoma da Madeira

Resultados Provisórios



Inclui Resultados Preliminares de Janeiro 2024

Dezembro 2023

ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Dezembro de 2023





Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Catalogação Recomendada

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicas Responsáveis

Dr.ª Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.a Suzete Nóbrega

E-mail: suzete.nobrega@ine.pt

Dr.a Joana Cardoso

E-mail: joana.cardoso@ine.pt

Editor

Direção Regional de Estatística da Madeira Calçada de Santa Clara 38 9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: drem@ine.pt

Impressão

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Março 2024

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 213287/04

Preço: 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

https://estatistica.madeira.gov.pt/

©DREM, Funchal, 2023. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.



ÍNDICE

NO	OTA INTRODUTÓRIA	5
SIN	NAIS CONVENCIONAIS	7
SIC	GLAS E ABREVIATURAS	7
ΑN	NÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I R	RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	NEGOLINEGO I NELIMINANCEO NO NEGOLIMENTO FONIOTIGO GOLETITO	
	I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento	15
	I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico	16
	I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	16
	I.4 - Resultados globais da Hotelaria	17
	I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor	17
	I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama,	17
	RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	RESULTADOS PROVISORIOS NO ALOJAMIENTO TORISTICO COLETIVO	
	II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês	21
	II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês	21
	II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por p	oaíses de
	residência habitual	22
	II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por p	oaíses de
	residência habitual – valores acumulados	23
	II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, se	egundo a
	categoria dos estabelecimentos	23
	II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, se	egundo a
	categoria dos estabelecimentos – valores acumulados	25
	II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	ntos26
	II.8 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimen	tos27
	II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	28
	II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos	29
	II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos	30
	II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento	31
	II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico	32
	II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria	32
	II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por catego	goria dos
	estabelecimentos	33



	II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por municipio
	II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município
	II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes
	II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados
III. CO	LÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO
	Resultados Provisórios
	III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual
	III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual
IV. OU	ITROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA
	Golfe na R. A. Madeira
	 IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe
	(sócios e não sócios)
	Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira
	IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira46
CONC	EITOS E NOTAS EXPLICATIVAS47



NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2023, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de setembro.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,

Paulo Baptista Vieira

Taulo Baphda Viene



SINAIS CONVENCIONAIS

CONVENTIONAL SIGNS

		1
Valor confidencial		Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ə	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	Т.	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Ро	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACRONYMS AND ABREVIATIONS

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



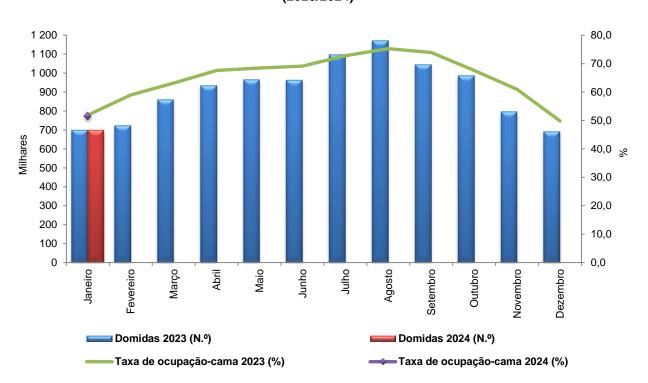
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Resultados preliminares - janeiro de 2024

As estimativas, referentes a janeiro de 2024, revelam que 83,9% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes neste mês. Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é aquele que apresenta maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (91,2%), seguido do alojamento local, com 83,7%, e do turismo no espaço rural, com 80,3%.

No mês de janeiro de 2024, o número de dormidas no alojamento turístico aproximou-se dos 698,4 mil, traduzindo um acréscimo de 0,1% em comparação com o mês homólogo (697,4 mil). De sublinhar que, excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico registaram uma quebra de 3,1% relativamente a janeiro de 2023, tendência idêntica à observada a nível nacional (-0,1%). Os proveitos totais e os de aposento, em janeiro de 2024, apresentaram crescimentos homólogos de 8,8% e de 8,9%, respetivamente, fixando-se, pela mesma ordem, nos 39,1 e nos 27,1 milhões de euros. No País, no mês em referência, as variações homólogas foram igualmente positivas, tanto nos proveitos totais (+9,4%), como nos de aposento (+8,5%).

Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira (2023/2024)



É importante realçar que a hotelaria concentrou 72,8% das dormidas de janeiro de 2024 (508,2 mil), decrescendo 4,0% em termos homólogos, enquanto o alojamento local (25,0% do total) e o turismo no espaço rural (2,2% do total) cresceram 14,1% e 3,4%, pela mesma ordem.



No mês de janeiro de 2024, o valor da estada média no conjunto do alojamento turístico registou um aumento relativamente ao mesmo mês do ano anterior (4,82 noites), fixando-se nas 4,91 noites.

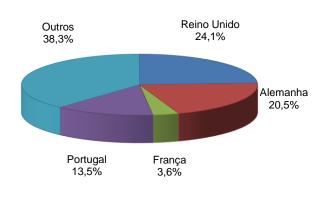
A taxa de ocupação-cama do alojamento turístico, no mês em referência, foi de 51,6%, 0,4 pontos percentuais (p.p.) abaixo do observado no mês homólogo (51,9%). Por sua vez, a taxa de ocupação-quarto atingiu os 58,5% (60,9% em janeiro de 2023).

No mês de janeiro de 2024, o RevPAR (proveitos de aposento por quarto disponível) rondou os 51,21 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), +7,4% que no mesmo mês do ano precedente.

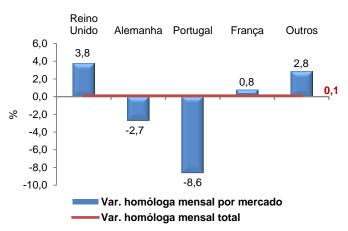
Por sua vez, o proveito por quarto utilizado (ADR) no alojamento turístico passou de 78,23€, em janeiro de 2023, para 87,54€, em janeiro de 2024 (+11,9% de variação homóloga).

Analisando as dormidas nos três principais mercados emissores internacionais, no mês de janeiro de 2024, verificaram-se variações homólogas positivas, nos mercados britânico (+3,8%) e francês (+0,8%), enquanto no mercado alemão observou-se uma quebra de 2,7%. As dormidas originadas pelo mercado nacional revelam um decréscimo de 8,6% face ao mês homólogo.

Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – janeiro 2024



Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – janeiro 2024



Resultados provisórios – dezembro de 2023

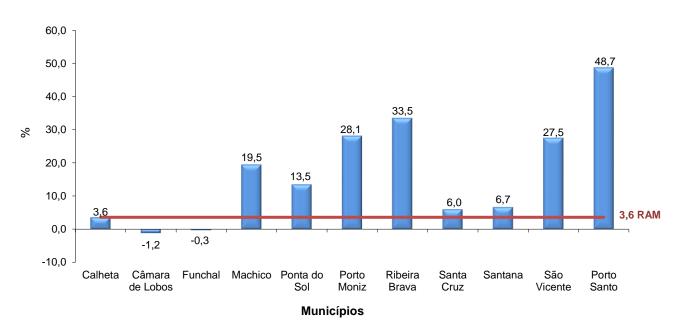
De acordo com os dados revistos, do mês de dezembro de 2023, 85,3% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes. Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é aquele que apresenta maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (91,9%), seguido do turismo no espaço rural, com 87,0%, e do alojamento local, com 85,0%.



No mês de dezembro de 2023, foram contabilizadas cerca de 691,2 mil de dormidas no total do alojamento turístico da RAM (+3,6% que no mesmo mês de 2022). A taxa de ocupação-cama, de dezembro de 2023, foi de 49,8% (+0,5 pontos percentuais que a taxa estimada anteriormente). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 71,8% do total, apresentando um decréscimo de 2,2% face ao mesmo mês de 2022. A taxa de ocupação-cama na hotelaria registou um valor superior (51,8%) à média total.

No ano de 2023, foram registadas mais de 10,9 milhões de dormidas, tendo-se observado um acréscimo de 13,6% comparativamente ao ano de 2022. Os aumentos mais significativos em termos de dormidas para o conjunto dos países da União Europeia foram registados na Hungria (+129,0%), Itália (+64,1%), República Checa (+34,2%) e Áustria (+30,9%). Fora da UE, os acréscimos mais elevados foram observados no mercado suíço (+23,8%), britânico (+3,5%) e norueguês (+2,9%).

Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Dezembro 2023)



À exceção de Câmara de Lobos (-1,2%) e Funchal (-0,3%), os restantes municípios da Região registaram aumentos nas dormidas no conjunto do alojamento turístico, no mês de dezembro de 2023, com os municípios do Porto Santo, Ribeira Brava, Porto Moniz e São Vicente a observarem os crescimentos mais expressivos, de +48,7%, +33,5%, +28,1% e 27,5%, respetivamente. Em termos anuais, todos os municípios tiveram um crescimento bastante elevado nas dormidas, com maior destaque para a Ribeira Brava e Santana, com variações de 53,4% e 30,9%, respetivamente.

Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em dezembro de 2023, foram cerca de 45,3 milhões de euros (+11,7% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 67,3% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 13,5% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no mesmo mês, representou 91,0% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).



Do total de proveitos do ano de 2023 (653,0 milhões de euros), 70,9% foram gerados pelos hotéis e 15,5% pelos hotéis-apartamentos, com um aumento de 10,1% e 9,3%, respetivamente, quando comparado com o ano precedente. Por sua vez, os proveitos de aposento (460,7 milhões de euros) cresceram 26,2% em comparação com o ano de 2022.

90 120,00 80 100,00 70 80,00 60 Milhões € (Proveitos) 50 60,00 40 30 40,00 20 20,00 10 0,00 0 Fev Mar Mai Ju ٦ Ago Ort Νo Dez Abr Set Jan Proveitos Totais 2022 Proveitos Totais 2023 RevPAR 2022 RevPAR 2023

Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2022/2023)

Em dezembro de 2023, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) no alojamento turístico da RAM fixou-se em 57,44€ (+10,8% que no mês de dezembro de 2022), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 96,67€ (+9,8%). Os valores na hotelaria foram ligeiramente superiores, com um RevPAR a rondar os 61,75€ (+11,8% que no período homólogo) e o ADR os 100,19€ (+10,4%).

A média anual, em 2023, do RevPAR foi de 73,04 euros (+22,1% que no ano de 2022) e a do ADR de 96,65 euros (+14,2%).



I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

Overnight stays by type of establishment

R.A.Madeira		Unidade: milhares
	Dormi	idas
Tipo de estabelecimento e categoria	Jan 2023 Po	Jan 2024 Pe
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (1)	697	698
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (2)	599	580
HOTELARIA	529	508
Hotéis	376	351
****	121	109
****	212	208
***	37	28
**		
*		
Hotéis-apartamentos	121	131
****	9	9
****	85	95
***	28	27
Apartamentos turísticos	11	6
****	0 5	0
***	6	2
Aldeamentos turísticos	6	6
****	6	6
Pousadas e Quintas da Madeira	15	14
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	15	15
ALOJAMENTO LOCAL	153	175
com capacidade igual ou superior a 10 camas	55	57
com capacidade inferior a 10 camas	99	118

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \ , \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$

Notas:

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

⁽¹⁾ Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

⁽²⁾ Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.



I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico (1)

Overall results of the tourism accommodation

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Jan 2023 Po	Jan 2024 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	121,5	118,6	-2,4
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	144,7	142,2	-1,7
Dormidas	milhares	697,4	698,4	0,1
Estada média	n.º de noites	4,82	4,91	1,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

- (1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (1)

Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Jan 2023 Po	Jan 2024 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	106,1	99,5	-6,2
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	127,4	120,7	-5,3
Dormidas	milhares	598,8	580,4	-3,1
Estada média	n.º de noites	4,70	4,81	2,3
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	51,9	51,6	-0,4 p.p
Taxa de ocupação-quarto ⁽⁴⁾	%	60,9	58,5	-2,4 p.p
Proveitos totais	milhares€	35 966	39 145	8,8
Proveitos de aposento	milhares€	24 859	27 065	8,9
RevPAR ⁽⁵⁾	€	47,67	51,21	7,4
ADR (6)	€	78,23	87,54	11,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

- (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.
- (3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



I.4 – Resultados globais da Hotelaria (1)

Overall results in hotel industry

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Jan 2023 Po	Jan 2024 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	89,8	83,2	-7,3
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	109,4	102,3	-6,5
Dormidas	milhares	529,5	508,2	-4,0
Estada média	n.º de noites	4,84	4,97	2,6
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	54,0	54,4	0,4 p.p
Taxa de ocupação-quarto ⁽⁴⁾	%	63,1	61,0	-2,2 p.p
Proveitos totais	milhares €	33 051	35 573	7,6
Proveitos de aposento	milhares €	22 374	24 305	8,6
RevPAR ⁽⁵⁾	€	50,55	55,10	9,0
ADR (6)	€	80,07	90,36	12,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R. A. Madeira Janeiro de 2024 Pe

	Var. homóloga mensal (%)			
Países	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	
Total	0,1	-3,1	-4,0	
Residentes em Portugal	-8,6	-16,6	-19,9	
Não residentes em Portugal	1,6	-0,9	-1,5	
Alemanha	-2,7	-2,8	-1,8	
Reino Unido	3,8	3,1	2,9	
França	0,8	-4,1	-1,5	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual o u superior a 10 camas.



I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment

R.A.Madeira			Janeiro de 2024 Pe
Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação- cama mensal (%)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com			
capacidade inferior a 10 camas)	458	36 972	51,6
HOTELARIA	139	30 481	54,4
Hotéis	89	21 351	53,1
****	16	7 547	46,6
****	45	11 385	58,9
***	18	1 943	46,9
**			
*			
Hotéis-apartamentos	30	7 049	60,8
****	1	384	75,3
***	22	5 287	59,0
***	7	1 378	63,3
Apartamentos turísticos	10	708	41,3
****	1	38	//
****	3	321	40,4
***	6	349	42,8
Aldeamentos turísticos	1	431	46,0
***	1	431	46,0
Pousadas e Quintas da Madeira	9	942	48,5
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	64	1 267	40,3
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10			
camas)	255	5 224	37,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

	Hósp	edes entrac	los	н	lóspedes ⁽¹⁾	Dormidas			
Meses	2022	2023 Po	Var.	2022	2023 Po	Var.	2022	2023 Po	Var.
	N	.0	%	N	.0	%	N	<u>.</u> 0	%
Total (2)	1 772 776	2 089 555	17,9	2 002 385	2 344 155	17,1	9 616 001	10 927 935	13,6
Janeiro	61 931	121 481	96,2	81 225	144 682	78,1	407 228	697 445	71,3
Fevereiro	91 555	139 962	52,9	100 378	156 977	56,4	461 990	722 439	56,4
Março	123 229	171 477	39,2	138 172	190 632	38,0	661 502	859 438	29,9
Abril	170 787	191 574	12,2	188 458	210 419	11,7	843 865	932 772	10,5
Maio	174 679	199 825	14,4	194 064	219 634	13,2	888 500	964 484	8,6
Junho	173 080	191 576	10,7	195 101	213 593	9,5	936 003	964 068	3,0
Julho	187 279	201 181	7,4	210 613	223 952	6,3	1 054 237	1 096 857	4,0
Agosto	188 483	203 064	7,7	213 430	229 309	7,4	1 120 944	1 170 986	4,5
Setembro	168 809	194 380	15,1	192 356	218 760	13,7	951 635	1 045 445	9,9
Outubro	171 991	194 502	13,1	192 794	217 955	13,1	896 083	986 694	10,1
Novembro	133 013	147 362	10,8	152 018	168 735	11,0	726 770	796 155	9,5
Dezembro	127 940	133 171	4,1	143 776	149 507	4,0	667 244	691 152	3,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês (1)

Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

			TTOVOIC	os de aposen	to	Custos totais com pesso				
2022	2023 Po	Var.	2022	2023 Po	Var.	2022	2023 Po	Var.		
€		%	•		%	•	€	%		
29 580 696	652 956 497	23,3	365 183 365	460 747 829	26,2	129 981 251	158 670 885	22,1		
19 718 970	35 966 064	82,4	13 073 522	24 859 385	90,2	8 817 801	11 114 803	26,0		
21 099 007	37 796 497	79,1	13 853 497	26 448 496	90,9	8 409 470	10 816 836	28,6		
33 481 838	48 172 718	43,9	22 416 254	34 275 942	52,9	9 438 123	12 716 548	34,7		
43 767 580	53 862 881	23,1	30 475 845	38 403 192	26,0	9 898 085	13 002 723	31,4		
49 227 103	58 488 382	18,8	34 093 379	41 644 984	22,1	10 635 787	12 828 535	20,6		
53 203 858	59 126 838	11,1	36 382 830	41 569 618	14,3	11 278 540	13 470 816	19,4		
61 153 591	69 162 690	13,1	43 227 210	49 682 337	14,9	11 361 377	13 759 861	21,1		
65 929 531	76 214 879	15,6	47 424 503	55 934 568	17,9	11 423 996	13 620 101	19,2		
55 485 355	65 222 025	17,5	38 634 987	46 153 704	19,5	11 318 924	13 525 026	19,5		
49 336 123	60 082 729	21,8	33 820 941	41 303 203	22,1	11 392 677	13 499 245	18,5		
36 632 141	43 562 775	18,9	24 934 927	30 005 346	20,3	12 482 746	14 850 885	19,0		
40 545 599	45 298 019	11,7	26 845 470	30 467 054	13,5	13 523 725	15 465 506	14,4		
	29 580 696 19 718 970 21 099 007 33 481 838 43 767 580 49 227 103 53 203 858 51 153 591 55 929 531 55 485 355 49 336 123 36 632 141	€ 29 580 696 652 956 497 19 718 970 35 966 064 21 099 007 37 796 497 33 481 838 48 172 718 43 767 580 53 862 881 49 227 103 58 488 382 53 203 858 59 126 838 51 153 591 69 162 690 55 929 531 76 214 879 55 485 355 65 222 025 49 336 123 60 082 729 36 632 141 43 562 775	€ % 29 580 696 652 956 497 23,3 19 718 970 35 966 064 82,4 21 099 007 37 796 497 79,1 33 481 838 48 172 718 43,9 43 767 580 53 862 881 23,1 49 227 103 58 488 382 18,8 53 203 858 59 126 838 11,1 51 153 591 69 162 690 13,1 55 929 531 76 214 879 15,6 55 485 355 65 222 025 17,5 49 336 123 60 082 729 21,8 66 632 141 43 562 775 18,9	€	€	€ %	€ %	€ %		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.



II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence

R.A.Madeira

	Hósp	edes entr	ados	Н	lóspedes '	(1)		Dormidas		Estada	média
Países de residência habitual	Dez 2022	Dez 2023 Po	Var.	Dez 2022	Dez 2023 Po	Var.	Dez 2022	Dez 2023 Po	Var.	Dez 2022	Dez 2023 Po
	N	<u>.</u> 0	%	N	Lº	%	N	.0	%	N	ľo
Total mensal	127 940	133 171	4,1	143 776	149 507	4,0	667 244	691 152	3,6	4,64	4,62
Portugal	33 661	32 865	-2,4	35 723	35 225	-1,4	109 614	108 425	-1,1	3,07	3,08
Estrangeiro	94 279	100 306	6,4	108 053	114 282	5,8	557 630	582 727	4,5	5,16	5,10
Europa	120 895	124 921	3,3	136 261	140 667	3,2	636 227	656 731	3,2	4,67	4,67
UE-27	93 924	98 996	5,4	104 771	110 645	5,6	460 890	487 237	5,7	4,40	4,40
Portugal	33 661	32 865	-2,4	35 723	35 225	-1,4	109 614	108 425	-1,1	3,07	3,08
Alemanha	20 076	21 225	5,7	24 240	25 658	5,8	144 378	152 091	5,3	5,96	5,93
Áustria	1 035	1 248	20,6	1 139	1 396	22,6	5 173	6 651	28,6	4,54	4,76
Bélgica	1 324	1 695	28,0	1 476	1 806	22,4	5 691	7 265	27,7	3,86	4,02
Dinamarca	2 718	3 206	18,0	3 105	3 663	18,0	15 965	19 400	21,5	5,14	5,30
Espanha	4 399	4 703	6,9	4 532	4 918	8,5	17 209	18 237	6,0	3,80	3,71
Estónia	208	178	-14,4	222	194	-12,6	960	890	-7,3	4,32	4,59
Finlândia	2 670	2 064	-22,7	3 517	2 723	-22,6	24 599	18 031	-26,7	6,99	6,62
França	7 293	5 747	-21,2	7 670	6 093	-20,6	29 176	23 510	-19,4	3,80	3,86
Hungria	1 134	1 782	57,1	1 208	1 907	57,9	5 275	8 054	52,7	4,37	4,22
Irlanda	1 050	1 163	10,8	1 152	1 282	11,3	5 125	6 180	20,6	4,45	4,82
Itália	2 360	2 629	11,4	2 484	2 777	11,8	9 054	9 016	-0,4	3,64	3,25
Luxemburgo	441	429	-2,7	492	467	-5,1	2 775	2 535	-8,6	5,64	5,43
Países Baixos	2 412	3 507	45,4	2 693	3 980	47,8	13 828	19 170	38,6	5,13	4,82
Polónia	6 134	8 463	38,0	7 001	9 458	35,1	33 616	45 757	36,1	4,80	4,84
República Checa	2 218	2 729	23,0	2 371	2 858	20,5	9 590	12 236	27,6	4,04	4,28
Roménia	598	834	39,5	760	981	29,1	2 786	3 904	40,1	3,67	3,98
Suécia	1 907	1 761	-7,7	2 378	2 195	-7,7	14 173	11 865	-16,3	5,96	5,41
Outros países da UE	2 286	2 768	21,1	2 608	3 064	17,5	11 903	14 020	17,8	4,56	4,58
Outros Países da Europa dos quais:	26 971	25 925	-3,9	31 490	30 022	-4,7	175 337	169 494	-3,3	5,57	5,65
Reino Unido	22 334	20 244	-9,4	26 277	23 783	-9,5	150 331	140 576	-6,5	5,72	5,91
Noruega	956	1 061	11,0	1 192	1 231	3,3	7 108	7 324	3,0	5,96	5,95
Rússia	618	596	-3,6	650	621	-4,5	2 520	2 349	-6,8	3,88	3,78
Suiça	1 614	2 230	38,2	1 771	2 417	36,5	8 079	10 515	30,2	4,56	4,35
África	374	379	1,3	402	410	2,0	2 154	2 105	-2,3	5,36	5,13
América	4 984	6 172	23,8	5 372	6 618	23,2	22 053	25 557	15,9	4,11	
dos quais:		_	- ,-			- , -			- , -	, .	-,
Brasil	819	861	5,1	872	925	6,1	3 441	3 446	0,1	3,95	3,73
Canadá	976	1 325	35,8	1 086	1 449	33,4	4 849	5 816	19,9	4,47	
E.U.A.	2 889	3 628	25,6	3 104	3 854	24,2	12 571	14 862	18,2	4,05	
Ásia	1 453	1 367	-5,9	1 499	1 430	-4,6	5 702	5 093	-10,7	3,80	
Oceania	234	332	41,9	242	382	57,9	1 108	1 666	50,4	4,58	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

 ${f Nota:}$ (1) Inclui os hó spedes que transitaram do mês anterior.



II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence – cumulated values

R.A.Madeira

	Hóspe	edes entrad	los	н	óspedes ⁽¹⁾			Dormidas		Estada	média
Países de residência habitual	Jan a dez 2022	Jan a dez 2023 Po	Var.	Jan a dez 2022	Jan a dez 2023 Po	Var.	Jan a dez 2022	Jan a dez 2023 Po	Var.	Jan a dez 2022	Jan a dez 2023 Po
	N	Lº	%	N	Lº	%	N	Lº	%	N	Γο
Total mensal	1 772 776	2 089 555	17,9	2 002 385	2 344 155	17,1	9 616 001	10 927 935	13,6	4,80	4,66
Portugal	467 184	494 949	5,9	505 930	536 074	6,0	1 712 922	1 801 588	5,2	3,39	3,36
Estrangeiro	1 305 592	1 594 606	22,1	1 496 455	1 808 081	20,8	7 903 079	9 126 347	15,5	5,28	5,05
Europa	1 696 663	1 970 970	16,2	1 919 532	2 215 868	15,4	9 280 599	10 438 303	12,5	4,83	4,71
UE-27	1 348 722	1 582 465	17,3	1 509 427	1 763 084	16,8	6 899 217	7 926 409	14,9	4,57	4,50
Portugal	467 184	494 949	5,9	505 930	536 074	6,0	1 712 922	1 801 588	5,2	3,39	3,36
Alemanha	277 723	326 047	17,4	326 404	382 007	17,0	1 945 108	2 231 970	14,7	5,96	5,84
Áustria	19 231	26 514	37,9	21 832	29 933	37,1	112 900	147 837	30,9	5,17	4,94
Bélgica	33 273	40 580	22,0	36 850	44 723	21,4	164 252	191 649	16,7	4,46	4,29
Dinamarca	28 634	30 584	6,8	34 020	36 153	6,3	194 593	199 744	2,6	5,72	5,52
Espanha	47 959	62 907	31,2	51 950	67 719	30,4	222 330	279 836	25,9	4,28	4,13
Estónia	3 113	3 121	0,3	3 451	3 543	2,7	17 236	16 212	-5,9	4,99	4,58
Finlândia	24 914	22 798	-8,5	30 338	27 520	-9,3	191 695	166 527	-13,1	6,32	6,05
França	155 206	176 784	13,9	168 100	191 214	13,8	679 457	766 873	12,9	4,04	4,01
Hungria	8 848	21 942	148,0	9 857	23 966	143,1	45 695	104 623	129,0	4,64	4,37
Irlanda	14 015	17 810	27,1	15 962	20 034	25,5	80 280	93 910	17,0	5,03	4,69
Itália	25 050	43 116	72,1	27 311	46 247	69,3	111 336	182 719	64,1	4,08	3,95
Luxemburgo	5 156	5 460	5,9	5 992	6 438	7,4	33 781	33 285	-1,5	5,64	5,17
Países Baixos	61 169	71 505	16,9	69 119	80 012	15,8	342 856	384 720	12,2	4,96	4,81
Polónia	74 465	102 487	37,6	86 259	115 553	34,0	467 214	603 124	29,1	5,42	5,22
República Checa	39 659	54 017	36,2	43 633	59 245	35,8	201 604	270 620	34,2	4,62	4,57
Roménia	10 126	13 950	37,8	11 661	15 556	33,4	56 233	70 794	25,9	4,82	4,55
Suécia	17 252	18 982	10,0	19 892	22 597	13,6	117 039	123 413	5,4	5,88	5,46
Outros países da UE	35 745	48 912	36,8	40 866	54 550	33,5	202 686	256 965	26,8	4,96	4,71
Outros Países da Europa dos quais:	347 941	388 505	11,7	410 105	452 784	10,4	2 381 382	2 511 894	5,5	5,81	5,55
Reino Unido	288 691	311 205	7,8	343 333	367 121	6,9	2 051 258	2 122 297	3,5	5,97	5,78
Noruega	11 386	12 077	6,1	13 263	14 288	7,7	83 579	85 988	2,9	6,30	6,02
Rússia	5 947	6 863	15,4	6 737	7 405	9,9	29 286	27 542	-6,0	4,35	3,72
Suiça	28 632	36 766	28,4	31 784	40 584	27,7	142 628	176 583	23,8	4,49	4,35
África	3 634	4 730	30,2	3 982	5 333	33,9	18 538	26 883	45,0	4,66	5,04
América	57 302	91 460	59,6	62 629	98 945	58,0	254 307	375 511	47,7	4,06	3,80
dos quais:											
Brasil	9 122	11 649	27,7	10 047	12 726	26,7	40 183	46 415	15,5	4,00	3,65
Canadá	12 005	23 257	93,7	13 134	25 110	91,2	55 756	100 447	80,2	4,25	4,00
E.U.A.	32 846	52 311	59,3	35 854	56 586	57,8	143 142	213 322	49,0	3,99	3,77
Ásia	12 521	16 759	33,8	13 367	17 976	34,5	50 448	62 310	23,5	3,77	3,47
Oceania	2 656	5 636	112,2	2 875	6 033	109,8	12 109	24 928	105,9	4,21	4,13

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

 ${f Nota:}$ (1) Inclui os hó spedes que transitaram do mês anterior.



II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment

R. A. M adeira											
	Hóspe	des entr	ados	Н	óspedes ⁽	(1)	D	ormidas		Estada	média
Categoria dos estabelecimentos	De z 2022	Dez 2023 Po	Var.	Dez 2022	Dez 2023 Po	Var.	Dez 2022	Dez 2023 Po	Var.	Dez 2022	Dez 2023 Po
	N	Lº	%	N	Lº	%	N.	0	%	N	ľo
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	127 940	133 171	4,1	143 776	149 507	4,0	667 244	691 152	3,6	4,64	4,62
HOTELARIA	95 335	92 158	-3,3	109 161	106 209	-2,7	507 014	495 943	-2,2	4,64	4,67
Hotéis	71 829	69 680	-3,0	81 374	79 576	-2,2	356 257	358 994	0,8	4,38	4,51
****	23 427	22 125	-5,6	26 929	25 331	-5,9	116 229	115 544	-0,6	4,32	4,56
***	37 773	37 301	-1,2	43 064	43 219	0,4	199 293	205 902	3,3	4,63	4,76
***	8 890	8 624	-3,0	9 520	9 294	-2,4	34 699	31 597	-8,9	3,64	3,40
**											
*											
Hotéis-apartamentos	18 775	17 801	-5,2	22 304	21 354	-4,3	124 569	112 856	-9,4	5,59	5,29
****	1 144	1 041	-9,0	1 448	1 351	-6,7	8 139	7 860	-3,4	5,62	5,82
***	12 459	11 659	-6,4	15 048	14 221	-5,5	90 268	78 520	-13,0	6,00	5,52
***	5 172	5 101	-1,4	5 808	5 782	-0,4	26 162	26 476	1,2	4,50	4,58
Apartamentos turísticos	1 500	1 224	-18,4	1 725	1 382	-19,9	7 234	6 212	-14,1	4,19	4,49
****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
***	936	767	-18,1	1 105	876	-20,7	4 542	3 866	-14,9	4,11	4,41
***	564	457	-19,0	620	506	-18,4	2 692	2 346	-12,9	4,34	4,64
Aldeamentos turísticos	463	486	5,0	648	549	-15,3	4 314	3 227	-25,2	6,66	5,88
***	463	486	5,0	648	549	-15,3	4 314	3 227	-25,2	6,66	5,88
Pousadas e Quintas da Madeira	2 768	2 967	7,2	3 110	3 348	7,7	14 640	14 654	0,1	4,71	4,38
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	3 919	4 293	9,5	4 204	4 653	10,7	14 455	16 126	11,6	3,44	3,47
ALOJAMENTO LOCAL	28 686	36 720	28,0	30 411	38 645	27,1	145 775	179 083	22,8	4,79	4,63

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \, \, \grave{\mathsf{a}} \, \mathsf{perman\^encia} \, \mathsf{de} \, \mathsf{h\'o} \, \mathsf{spedes} \, \, \mathsf{na} \, \mathsf{hotelaria} \, \mathsf{e} \, \mathsf{outros} \, \, \mathsf{alojamentos} \, \, \mathsf{(IPHH)}.$

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment – cumulated values

R. A. Madeira											
	Hósped	des entrado:	s	Hó	spedes ⁽¹⁾		D	ormidas		Estada	média
Categoria dos estabelecimentos	Jan a dez	Jan a dez	Var.	Jan a dez	Jan a dez	Var.	Jan a dez	Jan a dez	Var.	Jan a dez	
	2022	2023 Po		2022	2023 Po		2022	2023 Po		2022	2023 Po
	N.	U	%	N.	0	%	N.		%	N.	
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	1 772 776	2 089 555	17,9	2 002 385	2 344 155	17,1	9 616 001	10 927 935	13,6	4,80	4,66
HOTELARIA	1 334 150	1 486 807	11,4	1 534 009	1 702 515	11,0	7 466 531	8 078 518	8,2	4,87	4,75
Hotéis	994 084	1 122 745	12,9	1 133 619	1 276 404	12,6	5 283 249	5 854 112	10,8	4,66	4,59
****	319 318	361 501	13,2	369 827	416 037	12,5	1 845 641	2 017 247	9,3	4,99	4,85
****	517 834	585 982	13,2	593 881	672 295	13,2	2 867 169	3 226 521	12,5	4,83	4,80
***	127 537	141 807	11,2	138 860	152 711	10,0	483 685	510 276	5,5	3,48	3,34
**	***										
*											
Hotéis-apartamentos	262 888	279 321	6,3	311 547	328 983	5,6	1 744 403	1 766 962	1,3	5,60	5,37
****	14 840	15 816	6,6	18 075	19 329	6,9	110 885	116 160	4,8	6,13	6,01
****	186 885	190 007	1,7	224 196	226 313	0,9	1 308 927	1 278 739	-2,3	5,84	5,65
***	61 163	73 498	20,2	69 276	83 341	20,3	324 591	372 063	14,6	4,69	4,46
Apartamentos turísticos	27 159	29 015	6,8	30 617	32 796	7,1	134 330	138 534	3,1	4,39	4,22
****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
****	15 076	14 457	-4,1	17 256	16 390	-5,0	78 808	72 272	-8,3	4,57	4,41
***	12 083	14 558	20,5	13 361	16 406	22,8	55 522	66 262	19,3	4,16	4,04
Aldeamentos turísticos	9 984	11 794	18,1	12 230	14 240	16,4	78 345	84 117	7,4	6,41	5,91
****	9 984	11 794	18,1	12 230	14 240	16,4	78 345	84 117	7,4	6,41	5,91
Pousadas e Quintas da Madeira	40 035	43 932	9,7	45 996	50 092	8,9	226 204	234 793	3,8	4,92	4,69
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	50.0	00.000	40.5	00.055	74.5	40 -	040.5	050 055			
	58 255	69 286	18,9	62 388	74 525	19,5	213 530	256 203	20,0	3,42	3,44
ALOJAMENTO LOCAL	380 371	533 462	40,2	405 988	567 115	39,7	1 935 940	2 593 214	34,0	4,77	4,57

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira																			Unidade: N.º/ [Dezembro 2023 Po
					Hotéis				н	lotéis-aparta	amentos		A	partamentos	turísticos		Aldeamentos	Pousadas e	Turismo no	Alojamento
Países de Residência Habitual	Total geral	Hotelaria -	Total	****	****	***	**	*	Total	****	****	***	Total	*****	****	***	turísticos (1)	Quintas da Madeira	espaço rural	
Total Mensal	133 171	92 158	69 680	22 125	37 301	8 624			17 801	1 041	11 659	5 101	1 224	0	767	457	486	2 967	4 293	36 72
Portugal	32 865	25 147	19 525	6 226	9 155	3 523			4 720	77	2 732	1 911	329	0	204	125	39	534	955	6 76
Estrangeiro	100 306	67 011	50 155	15 899	28 146	5 101			13 081	964	8 927	3 190	895	0	563	332	447	2 433	3 338	29 95
Europa	124 921	86 969	65 387	20 232	35 475	8 114			17 156	989	11 236	4 931	1 165	0	737	428	474	2 787	4 052	33 90
UE-27	98 996	67 034	50 694	13 786	28 330	7 166			13 185	301	8 585	4 299	977	0	603	374	169	2 009	3 566	28 3
Portugal	32 865		19 525	6 226	9 155	3 523			4 720	77	2 732	1 911	329	0	204	125				
Alemanha	21 225		11 007	2 121	7 739	842			2 417	39	2 070	308	146	0	66	80				
Áustria	1 248		556	143	361	35			148	5	126	17	9	0	3	6				
Bélgica	1 695		731	196	423	69			116	0	82	34	5	0	2	3				
Dinamarca	3 206	2 663	1 961	361	1 490	107			516	8	365	143	142	0	108	34				
Espanha	4 703	2 693	2 075	619	1 106	305			502	5	301	196	29	0	19	10	7	80		
Estónia	178		72		36	21			15	1	14	0	0	0	0	C				
Finlândia	2 064	1 755	1 278	362	831	85			441	66	283	92	19	0	16	3	. 0	17		
França	5 747	3 234	2 412	773	1 154	387			567	27	410	130	55	0	36	19	38			
Hungria	1 782	979	644	148	359	108			303	4	201	98	19	0	7	12	: 3			
Irlanda	1 163	742	569	199	292	71			139	32	84	23	7	0	6	1	1	26	15	40
Itália	2 629	1 306	952	224	495	194			271	4	168	99	29	0	19	10	3	51	133	1 19
Luxemburgo	429	341	250	107	141	1			85	2	76	7	0	0	0	C	0	6	9	7
Países Baixos	3 507	1 911	1 449	358	830	187			339	10	258	71	20	0	5	15	11	92	227	1 36
Polónia	8 463	5 335	3 686	922	1 987	723			1 475	6	758	711	101	0	64	37	17	56	246	2 88
República Checa	2 729	1 181	808	181	404	193			290	3	101	186	22	0	18	4	. 11	50	92	1 45
Roménia	834	465	311	76	188	43			116	4	84	28	11	0	6	5	7	20	24	34
Suécia	1 761	1 439	1 110	426	598	75			275	6	191	78	9	0	5	4	. 4	41	46	27
Outros países da UE	2 768	1 814	1 298	329	741	197			450	2	281	167	25	0	19	6	0	41	61	89
Outros Países da Europa dos quais:	25 925	19 935	14 693	6 446	7 145	948			3 971	688	2 651	632	188	0	134	54	305	778	486	5 50
Reino Unido	20 244	16 316	11 946	5 647	5 533	652			3 343	646	2 248	449	100	0	66	34	299	628	286	3 6
Noruega	1 061	837	629	112	470	47			143	21	96	26	42	0	42	C				
Rússia	596	394	300	68	186	40			72	2	52	18	5	0	5	C	0	17	27	17
Suiça	2 230	1 300	1 031	384	568	66			176	8	142	26	12	0	10	2	4	77	108	82
África	379	283	217	64	101	46			54	0	26	28	0	0	0	C	. 1	11	13	
América dos quais:	6 172		3 118	1 431	1 321	320			432	44	299	89	46	0		22				
Brasil	861	623	487	241	165	70			96	2	65	29	13	0	8	5	1	26	13	22
Canadá	1 325		551	172	295	74			87	2	65	20	10	0	4	6				
E.U.A.	3 628	2 186	1 889	960	766	138			193	38	139	16	18	0	12	6	7	79	112	1 33
Ásia	1 367	989	818	345	347	115			135	7	79	49	8	0	1	7	0	28	37	34
Oceania	332	174	140	53	57	29			24	1	19	4	5	0	5	C	0	5	15	14

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.



II.8 - Total de hóspedes ⁽¹⁾, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira Unidade: N.º / Dezembro 2023 Po Hotéis Hotéis-apartamentos Apartamentos turísticos Pousadas e Turismo Aldeamentos Alojamento Países de Residência Habitual Total geral Hotelaria Quintas da no espaço turísticos (2) local Total Total Total Madeira rural Total Mensal 149 507 106 209 79 576 25 331 43 219 9 294 21 354 1 351 14 221 5 782 1 382 0 876 506 549 3 348 4 653 38 645 Portugal 35 225 27 095 20 915 6 676 9 889 3 718 5 195 79 2 966 2 150 357 219 138 46 582 1 018 7 112 31 533 Estrangeiro 114 282 79 114 58 661 18 655 33 330 5 576 16 159 1 272 11 255 3 632 1 025 657 368 503 2 766 3 635 140 667 100 543 74 868 23 243 41 230 8 732 20 659 1 295 13 762 5 602 1 318 841 477 537 3 161 4 401 35 723 Europa UE-27 110 645 76 875 57 838 15 653 32 998 7 691 15 495 361 10 258 4 876 1 114 693 421 193 2 235 3 899 29 871 219 Portugal 35 225 27 095 20 915 6 676 9 889 3 718 5 195 79 2 966 2 150 357 138 46 582 1 018 7 112 Alemanha 25 658 18 030 13 934 2 649 9 986 950 3 102 42 2 692 368 179 77 102 31 784 1 143 6 485 Áustria 1 396 876 646 163 428 36 175 5 149 21 q 45 77 443 Bélgica 1 806 1 013 797 216 462 75 130 0 96 34 77 132 661 Dinamarca 3 663 3 101 2 259 414 1 727 113 630 441 181 164 130 34 48 40 522 Espanha 4 918 2 850 2 205 671 1 164 323 523 5 313 205 31 21 10 84 158 1 910 Estónia 194 111 84 17 46 21 19 17 12 71 2 723 27 20 Finlândia 2 397 1 606 469 1.038 qq 744 109 522 113 24 28 298 6 093 3 506 2 622 856 1 255 413 620 27 458 135 58 38 20 168 303 2 284 Hungria 1 907 1 077 707 183 385 110 334 217 113 21 12 74 756 Irlanda 1 282 849 658 226 354 71 157 36 95 26 26 15 418 Itália 2 777 1 409 1 033 267 522 201 289 181 104 33 21 12 51 139 1 229 467 377 278 121 153 81 11 Luxemburgo Países Baixos 3 980 2 295 1 737 412 1 026 216 421 10 318 93 28 13 98 248 1 437 Polónia 9 458 6 173 4 265 1 098 2 295 1 703 881 816 121 41 64 253 3 032 República Checa 2 858 1 272 881 218 435 197 306 3 112 191 22 52 96 1 490 Roménia 981 554 368 84 228 52 140 104 32 15 24 32 395 2 195 1 857 1 389 541 755 407 14 104 10 47 55 283 Outros países da UE 3 064 2 033 1 454 372 850 201 2 326 181 25 19 41 65 966 Outros Países da Europa 30 022 23 668 17 030 7 590 8 232 5 164 934 3 504 726 204 148 344 926 502 5 852 dos quais: 23 783 19 602 13 971 6 658 6 451 739 4 425 3 017 533 35 338 757 290 3 891 Reino Unido 111 76 Noruega 1 231 984 715 144 524 47 199 36 132 31 45 44 0 25 12 235 621 419 323 72 205 40 74 54 18 17 27 175 Suiça 2 417 1 444 1 128 434 609 71 207 10 171 26 14 12 91 119 854 África 410 313 247 65 105 71 0 26 28 0 11 14 83 América 6 618 4 100 3 424 1 586 1 444 343 473 46 332 95 51 29 22 141 183 2 335 dos quais: Brasil 925 679 533 264 187 106 75 29 13 26 16 230 Canadá 1 449 773 74 20 10 23 45 631 641 204 343 84 96 2 3 E.U.A. 3 854 2 360 810 150 40 150 22 23 84 116 1 378 2 034 1 044 212 Ásia 1 430 368 119 82 53 28 38 349 1 043 863 365 144 9 0 Oceania 382 210 174 72 72 29 24 19 17 155

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$

Notas

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior

(2) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas

R.A.Madeira



II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Overnights stays, by type of establishment and country of residence

Unidade: N.º / Dezembro 2023 Po

R.A.Madeira																			Inidade: N.º / Dez	₃mbro 2023 Po
					Hotéis					Hotéis-apart	amentos		,	Apartamentos	s turísticos		Aldeamentos	Pousadas e		Alojamento
Países de Residência Habitual	Total geral	Hotelaria -	Total	****	***	***	**	•	Total	****	****	***	Total	****	***	***	turísticos ⁽¹⁾	Quintas da Madeira	no espaço rural	local
Total Mensal	691 152	495 943	358 994	115 544	205 902	31 597			112 856	7 860	78 520	26 476	6 212	0	3 866	2 346	3 227	14 654	16 126	179 083
Portugal	108 425	74 424	55 121	17 780	26 515	9 440			16 669	289	9 284	7 096	1 206	0	749	457	130	1 298	2 186	31 815
Estrangeiro	582 727	421 519	303 873	97 764	179 387	22 157			96 187	7 571	69 236	19 380	5 006	0	3 117	1 889	3 097	13 356	13 940	147 268
Europa	656 731	475 309	342 090	108 123	198 967	29 321			110 050	7 599	76 597	25 854	6 039	0	3 762	2 277	3 168	13 962	15 387	166 035
UE-27	487 237	337 252	245 752	63 745	152 036	25 100			76 838	1 989	52 905	21 944	4 931	0	2 918	2 013	799	8 932	13 780	136 205
Portugal	108 425	74 424	55 121	17 780	26 515	9 440			16 669	289	9 284	7 096	1 206	0	749	457	130	1 298	2 186	31 815
Alemanha	152 091	109 697	83 198	15 526	62 212	3 975			21 071	246	18 552	2 273	1 088	0	352	736	169	4 171	6 017	36 377
Áustria	6 651	4 295	3 114	859	2 047	77			888	16	756	116	85	0	13	72	3	205	271	2 085
Bélgica	7 265	4 500	3 374	993	2 044	195			752	0	632	120	16	0	7	9	6	352	429	2 336
Dinamarca	19 400	16 930	11 676	1 433	9 738	478			4 160	72	2 833	1 255	840	0	688	152	0	254	136	2 334
Espanha	18 237	10 479	8 065	2 726	4 298	879			1 980	10	1 266	704	122	0	76	46	32	280	451	7 307
Estónia	890	456	356	99	157	100			84	14	67	3	0	0	0	0	4	12	50	384
Finlândia	18 031	16 386	10 552	2 960	7 000	592			5 540	743	3 867	930	156	0	147	9	0	138	64	1 581
França	23 510	14 081	10 215	3 775	4 890	1 268			2 802	159	2 061	582	246	0	132	114	191	627	897	8 532
Hungria	8 054	4 746	3 010	827	1 619	410			1 591	24	1 003	564	95	0	25	70	8	42	225	3 083
Irlanda	6 180	4 120	3 071	1 210	1 624	221			879	192	564	123	33	0	32	1	4	133	51	2 009
Itália	9 016	4 666	3 354	1 089	1 606	531			1 007	16	544	447	108	0	57	51	10	187	376	3 974
Luxemburgo	2 535	2 139	1 508	569	914	2			581	4	512	65	0	0	0	0	0	50	48	348
Países Baixos	19 170	11 700	8 781	2 209	5 403	636			2 411	64	1 823	524	115	0	87	28	39	354	910	6 560
Polónia	45 757	30 402	20 887	5 733	10 894	4 090			8 629	14	4 315	4 300	547	0	373	174	85	254	877	14 478
República Checa	12 236	6 209	4 110	1 210	1 978	853			1 821	17	679	1 125	100	0	76	24	44	134	311	5 716
Roménia	3 904	2 124	1 366	343	902	117			643	8	523	112	52	0	29	23	10	53	95	1 685
Suécia	11 865	10 237	7 487	2 709	4 258	433			2 464	93	1 778	593	46	0	21	25	56	184	166	1 462
Outros países da UE	14 020	9 661	6 507	1 695	3 937	803			2 866	8	1 846	1 012	76	0	54	22	8	204	220	4 139
Outros Países da Europa dos quais:	169 494	138 057	96 338	44 378	46 931	4 221			33 212	5 610	23 692	3 910	1 108	0	844	264	2 369	5 030	1 607	29 830
Reino Unido	140 576	118 922	82 361	39 888	38 436	3 405			29 230	5 298	21 020	2 912	702	0	522	180	2 333	4 296	932	20 722
Noruega	7 324	6 020	4 239	833	3 207	199			1 405	201	941	263	256	0	245	11	0	120	30	1 274
Rússia	2 349	1 553	1 188	277	775	106			293	8	200	85	15	0	15	0	0	57	43	753
Suiça	10 515	6 548	4 952	2 013	2 772	144			1 088	68	890	130	39	0	37	2	28	441	420	3 547
África	2 105	1 705	1 422	276	374	730			249	0	145	104	0	0	0	0	6	28	77	323
América dos quais:	25 557	14 625	11 884	5 626	4 964	1 097			1 991	224	1 416	351	138	0	84	54	53	559	499	10 433
Brasil	3 446	2 531	1 955	1 078	622	222			482	3	392	87	27	0	16	11	3	64	30	885
Canadá	5 816	2 972	2 350	733	1 288	293			468	14	384	70	20	0	6	14	20	114	132	2 712
E.U.A.	14 862	8 092	6 790	3 573	2 601	488			832	203	517	112	81	0	62	19	30	359	304	6 466
Ásia	5 093	3 588	2 979	1 289	1 272	387			500	30	314	156	18	0	3	15	0	91	129	1 376
Oceania	1 666	716	619	230	325	62			66	7	48	11	17	0	17	0	0	14	34	916

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.



II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos (1) Net bed occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira											u	Inidade: '	%/ Ano: 2023 Po
Categoria dos estabelecimentos						Mese	s						Valor
Calegoria dos estabelecimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
	'					'							
Total	51,9	59,0	63,2	67,6	68,4	69,1	72,8	75,3	73,9	67,6	61,0	49,8	65,2
HOTELARIA	54,0	61,4	65,4	69,6	70,7	71,8	75,5	78,2	76,9	70,5	64,2	51,8	67,8
Hotéis	53,1	60,7	65,0	70,2	72,3	73,5	75,1	78,6	77,6	70,5	65,7	53,1	68,3
****	45,0	47,0	52,0	61,8	65,3	66,2	68,9	73,3	71,2	64,0	62,3	47,4	60,9
***	59,5	71,1	74,4	76,2	78,3	79,8	80,6	83,0	83,4	76,8	70,1	57,5	74,4
***	53,8	64,9	70,1	75,1	71,5	72,8	73,7	80,4	75,7	66,0	56,8	51,0	67,6
**													
*													
Hotéis-apartamentos	58,1	66,8	68,9	69,4	67,7	67,7	78,0	77,2	76,4	72,8	64,9	50,9	68,4
****	72,1	78,0	76,5	84,0	80,9	82,7	90,2	93,9	88,2	85,6	83,8	66,0	81,9
***	55,9	64,6	66,2	66,6	65,0	64,9	77,7	74,3	75,6	72,2	63,7	47,0	66,4
***	62,0	70,7	75,9	75,4	74,1	74,5	74,3	84,7	76,5	71,7	64,3	62,2	72,2
Apartamentos turísticos	50,5	44,6	47,4	53,8	53,3	66,5	72,8	72,0	62,0	58,7	35,8	39,7	55,4
****	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//
***	47,0	55,3	52,7	55,6	55,1	70,7	74,5	71,4	72,7	63,2	47,7	38,4	58,9
***	53,8	34,7	42,6	52,1	51,8	62,4	71,2	72,6	52,6	54,6	25,0	42,0	52,0
Aldeamentos turísticos	44,0	58,2	51,1	57,4	49,0	50,6	71,5	79,6	59,7	48,3	36,3	24,2	52,6
***	44,0	58,2	51,1	57,4	49,0	50,6	71,5	79,6	59,7	48,3	36,3	24,2	52,6
Pousadas e Quintas da Madeira	52,0	57,0	69,6	72,1	75,2	74,0	73,0	78,4	82,2	71,8	60,2	48,9	67,9
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE													
HABITAÇÃO	43,4	54,4	57,5	60,2	61,8	59,5	62,6	67,3	63,6	58,0	51,2	41,7	57,0
ALOJAMENTO LOCAL /avente Al													
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10													
camas)	39,4	44,2	49,2	55,4	54,9	52,8	55,9	56,8	56,1	50,4	42,7	39,6	49,8

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos (1) Net room occupancy rate by type of establishment

R. A. Madeira												Unidade	e: %/ Ano: 2023 Po
Categoria dos estabelecimentos						Mes	es						Valor
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
Total	60,9	69,7	74,5	77,3	79,5	80,5	82,6	85,5	85,8	78,3	71,1	59,4	75,6
HOTELARIA	63,1	72,6	77,2	79,5	82,2	83,5	85,9	88,8	89,1	81,5	74,3	61,6	78,4
Hotéis	62,6	72,4	77,9	80,9	84,1	85,3	86,9	90,5	90,1	82,5	76,2	62,7	79,5
****	53,3	60,2	65,4	74,6	80,2	80,6	82,4	87,6	86,1	78,0	72,3	55,5	73,4
****	69,1	81,2	86,7	85,2	87,5	89,4	90,8	93,5	93,6	87,0	80,9	68,1	84,5
***	64,8	74,0	80,5	83,8	81,4	83,4	85,0	87,8	89,8	77,2	67,3	59,7	77,8
**													
*													
Hotéis-apartamentos	66,6	76,6	77,1	77,3	79,4	79,6	84,4	83,8	87,6	81,3	74,2	62,4	77,5
****	80,9	87,7	84,8	91,0	89,6	91,0	95,3	95,3	95,1	90,9	93,3	72,6	88,9
****	63,8	75,2	74,4	75,6	78,3	78,7	83,9	82,7	88,1	81,3	73,4	60,2	76,3
***	72,2	77,6	84,2	79,6	80,2	79,4	83,1	85,1	83,6	79,0	72,3	67,9	78,7
Apartamentos turísticos	58,3	54,7	58,5	64,9	63,5	80,0	83,9	86,8	76,8	69,4	46,3	46,7	66,3
****	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//	//
****	56,5	70,3	70,8	71,8	65,6	90,2	92,2	93,1	90,8	78,0	61,6	45,3	73,8
***	60,0	39,8	46,8	58,2	61,5	70,3	75,9	80,8	63,3	61,3	31,6	49,3	58,8
Aldeamentos turísticos	61,6	81,2	72,5	68,5	60,6	62,2	71,2	91,9	81,2	62,4	49,4	32,8	66,2
****	61,6	81,2	72,5	68,5	60,6	62,2	71,2	91,9	81,2	62,4	49,4	32,8	66,2
Pousadas e Quintas da Madeira	55,9	62,2	77,2	77,1	80,2	80,1	78,7	83,0	86,9	76,0	65,3	54,5	73,2
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE													
HABITAÇÃO	52,1	63,7	68,2	72,1	73,0	71,9	73,5	78,3	76,4	67,9	61,4	48,2	67,4
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL													
com capacidade inferior a 10	_		_										
camas)	47,8	52,9	57,8	63,8	63,4	62,1	63,6	66,2	66,2	59,9	52,6	48,3	58,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.



II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento (1)

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira Dezembro de 2023 Po

				Custos totais com pessoal									
		Proveitos tota	ais		Pro	oveitos de apo	sento		oustos totais com pessoai				
Categoria dos estabelecimentos	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	
	€		%		€		%		•	Ē	%		
Total	45 298 019	652 956 497	11,7	23,3	30 467 054	460 747 829	13,5	26,2	15 465 506	158 670 885	14,4	22,1	
Hotelaria	41 206 796	599 369 581	9,9	22,0	27 322 482	415 851 138	12,4	25,0	14 102 284	146 754 896	13,5	21,1	
Hotéis	31 576 695	462 757 098	10,1	22,8	20 754 599	319 194 833	11,3	25,3	10 999 842	117 018 010	12,8	22,4	
Hotéis-apartamentos	7 339 225	101 497 957	9,3	20,6	4 908 621	69 478 686	18,3	25,8	2 038 674	20 633 682	16,4	17,3	
Apartamentos turísticos	235 988	5 153 624	0,7	1,9	225 671	4 919 424	2,6	6,8	58 496	757 980	-5,5	1,1	
Aldeamentos turísticos	119 217	2 676 842	29,6	24,9	98 962	2 073 347	35,7	26,4	65 568	824 543	20,1	15,3	
Pousadas e Quintas da Madeira	1 935 671	27 284 060	9,7	17,8	1 334 629	20 184 848	8,9	22,2	939 704	7 520 681	16,9	15,0	
Turismo no espaço rural e de habitação Alojamento local (exceto AL	1 167 531	17 990 670	20,0	35,3	753 240	12 274 764	16,2	36,1	589 906	5 430 819	19,2	30,8	
com capacidade inferior a 10	2 923 692	35 596 246	39,8	42,6	2 391 332	32 621 927	26,7	39,3	773 316	6 485 170	28,3	39,7	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.



II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation

Ano: 2023 Po

Indicadores					Valor	Var.	Var.								
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	homól. mens. (%)	homól. acum. (%)
RevPAR (€) (1)	47,67	56,83	65,09	74,69	77,81	79,44	91,50	101,62	86,88	75,18	58,02	57,44	73,04	10,8	22,1
ADR (€) (2)	78,23	81,49	87,34	96,61	97,84	98,72	110,72	118,83	101,29	96,01	81,59	96,67	96,65	9,8	14,2

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments

Ano: 2023 Po

					Volor	Var.	Var. homól.									
Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
RevPAR (€) ⁽¹⁾	50 55	61 10	60 N8	70 28	83 32	85 30	99.07	110.46	92,76	80 56	61.96	61 75	78.34	11,8	22,8	
ADR (€) (2)		-		•	-		•		104,16				99,90	10,4	14,7	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1)O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment

R. A. Madeira				Dezembro de 2023 Po
Categoria dos Estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao Serviço (N.º)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL				
com capacidade inferior a 10 camas)	452	17 245	37 391	8 193
HOTELARIA	137	14 292	30 911	7 191
Hotéis	88	10 105	21 821	5 570
****	16	3 465	7 860	2 347
****	45	5 494	11 545	2 793
***	18	941	1 997	343
**				
*				
Hotéis-apartamentos	30	3 251	7 149	1 160
****	1	174	384	137
****	22	2 436	5 392	852
***	7	641	1 373	171
Apartamentos turísticos	9	262	543	53
****	1	19	38	13
****	3	160	325	21
***	5	83	180	19
Aldeamentos turísticos	1	213	431	33
****	1	213	431	33
Pousadas e Quintas da Madeira	9	461	967	375
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	66	592	1 289	348
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	249	2 361	5 191	654

 $\textbf{Fonte:} \ \ \mathsf{DREM} \ , \mathsf{Inqu\'erito} \ \ \mathsf{\grave{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\acute{o}} \ \mathsf{spedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality

Dezembro de 2023 Po

Região		Hóspedes e	ntrados			Hósped	es ⁽¹⁾		Dormidas					Estada Média	
Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	
Município	N.º	•	9/	6	N.º		9	6	N	.0	9/	6	N.º de	noites	
R. A. Madeira	133 171	2 089 555	4,1	17,9	149 507	2 344 155	4,0	17,1	691 152	10 927 935	3,6	13,6	4,62	4,66	
Madeira	129 588	1 975 291	3,3	18,1	145 493	2 216 552	3,3	17,4	673 988	10 364 493	2,8	13,9	4,63	4,68	
Calheta	8 161	144 332	9,8	25,1	9 032	159 665	8,8	24,4	44 727	785 485	3,6	21,4	4,95	4,92	
Câmara de Lobos	2 703	49 664	-4,9	24,2	2 956	55 718	-6,6	24,8	12 782	252 787	-1,2	21,3	4,32	4,54	
Funchal	82 594	1 244 460	-0,5	14,6	94 271	1 416 401	-0,3	13,8	455 062	6 929 793	-0,3	10,5	4,83	4,89	
Machico	4 692	69 113	17,0	32,1	4 988	73 431	17,2	31,4	17 394	245 856	19,5	28,2	3,49	3,35	
Ponta do Sol	2 807	39 308	17,1	29,5	3 059	43 057	16,0	28,1	14 353	204 878	13,5	25,8	4,69	4,76	
Porto Moniz	3 824	49 385	28,2	17,4	3 948	50 542	30,5	18,7	10 359	132 273	28,1	22,6	2,62	2,62	
Ribeira Brava	2 253	35 425	28,1	49,1	2 344	37 142	29,2	50,7	10 292	151 725	33,5	53,4	4,39	4,08	
Santa Cruz	14 869	219 123	2,8	17,1	16 818	249 196	3,4	16,9	81 036	1 197 875	6,0	14,0	4,82	4,81	
Santana	3 746	60 230	16,4	32,6	3 914	63 104	16,0	32,1	10 874	189 809	6,7	30,9	2,78	3,01	
São Vicente	3 939	64 251	17,5	28,3	4 163	68 296	20,4	26,5	17 109	274 012	27,5	29,6	4,11	4,01	
Porto Santo	3 583	114 264	46,7	14,2	4 014	127 603	39,7	12,4	17 164	563 442	48,7	8,7	4,28	4,42	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

Dozombro do 2022 Po



II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município (1)

Establishments, accomodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality

Região Ilha Município	Estabele- cimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação- cama mensal (%)	cama	Taxa de ocupação- quarto mensal (%)	quarto	Proveitos totais (€)	totals	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) ⁽²⁾	RevPAR acum. (€)	ADR mensal (€)	ADR acum. (€) ⁽³⁾	Custos totais c/ pessoal (€)	cro de 2023 Po Custos totais c/ pessoal acum.(€)
R. A. Madeira	452	37 391	49,8	65,2	59,4	75,6	45 298 019	652 956 497	30 467 054	460 747 829	57,44	73,04	96,67	96,65	15 465 506	158 670 885
Madeira	437	35 816	50,6	66,6	60,1	76,8	44 610 034	616 789 625	30 062 452	435 153 744	59,24	74,17	98,56	96,57	14 896 139	149 180 625
Calheta	63	1 865	36,7	58,4	44,7	66,8	1 965 552	34 854 110	1 321 347	23 294 901	50,50	74,05	112,93	110,85	942 691	9 682 891
Câmara de Lobos	13	1 086	31,4	56,0	38,8	67,8	697 584	12 922 282	523 202	9 924 859	33,42	54,15	86,24	79,87	327 553	3 583 832
Funchal	203	24 433	53,6	68,6	64,4	79,7	34 328 591	461 401 405	23 088 916	327 666 647	67,39	81,22	104,58	101,90	10 633 953	109 063 583
Machico	20	808	51,6	62,3	59,1	68,3	593 920	8 170 001	403 964	5 628 112	33,94	41,60	57,42	60,92	218 813	2 309 773
Ponta do Sol	16	445	54,5	64,6	64,5	75,0	513 724	7 362 291	379 422	5 794 245	56,93	74,85	88,32	99,81	183 891	1 719 057
Porto Moniz	16	457	55,8	64,8	69,5	74,0	632 566	7 986 471	324 316	3 627 908	53,93	56,65	77,57	76,51	344 472	2 448 990
Ribeira Brava	17	565	30,3	45,5	35,8	53,2	265 022	3 768 003	165 222	2 856 274	20,27	32,60	56,62	61,24	135 437	968 149
Santa Cruz	44	4 422	49,7	69,0	55,3	75,7	4 595 524	63 672 985	3 200 287	44 871 230	48,17	64,63	87,16	85,34	1 535 680	14 760 176
Santana	21	734	39,0	58,2	46,5	66,3	577 731	8 901 038	310 079	5 392 374	30,50	45,11	65,56	68,01	290 878	2 515 281
São Vicente	24	1 001	41,6	58,3	48,0	68,0	439 820	7 751 039	345 697	6 097 194	25,17	38,88	52,44	57,18	282 771	2 128 893
Porto Santo	15	1 575	31,7	48,4	44,3	59,2	687 985	36 166 872	404 602	25 594 085	17,64	58,10	39,83	98,07	569 367	9 490 260

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

⁽¹⁾ Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

⁽²⁾ O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

⁽³⁾ O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence

Unidade: N.º / Dezembro 2023 Po

Países de residência						Mu	nicípios					
habitual	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total mensal	691 152	44 727	12 782	455 062	17 394	14 353	10 359	10 292	81 036	10 874	17 109	17 164
dos quais:												
Portugal	108 425	5 387	1 759	72 615	2 944	1 881	1 795	1 663	10 235	2 314	2 366	5 466
Alemanha	152 091	14 575	2 735	82 845	3 461	4 956	1 930	2 531	31 407	3 335	2 479	1 837
Áustria	6 651	659	64	3 464	244	187	161	151	1 423	100	126	72
Bélgica	7 265	662	100	4 195	121	193	169	207	1 031	349	201	37
Dinamarca	19 400	520	166	11 809	230	228	88	175	851	67	175	5 091
Espanha	18 237	1 032	260	11 863	595	361	553	294	1 776	521	812	170
Finlândia	18 031	338	51	16 379	85	178	33	71	766	70	29	31
França	23 510	2 630	767	12 276	781	570	713	636	3 051	802	1 074	210
Itália	9 016	446	170	5 338	501	267	293	280	961	204	439	117
Países Baixos	19 170	2 270	365	11 093	513	629	333	432	2 477	454	502	102
Polónia	45 757	3 218	750	25 493	2 355	638	1 002	864	6 326	475	4 299	337
Reino Unido	140 576	4 698	3 303	118 696	1 358	1 144	630	800	8 046	420	1 124	357
Suécia	11 865	390	121	9 608	90	178	115	100	1 059	54	65	85
Noruega	7 324	49	253	4 533	71	67	25	51	449	21	80	1 725

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence – cumulated values

Unidade: N.º / Janeiro a dezembro 2023 Po

		Municípios										
Países de residência habitual	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total	10 927 935	785 485	252 787	6 929 793	245 856	204 878	132 273	151 725	1 197 875	189 809	274 012	563 442
dos quais:												
Portugal	1 801 588	96 892	27 375	1 033 453	35 530	24 012	21 873	24 711	141 227	21 311	37 811	337 393
Alemanha	2 231 970	247 771	53 799	1 190 602	35 638	70 799	27 337	43 298	423 251	57 939	47 075	34 461
Áustria	147 837	12 170	3 347	90 368	3 194	4 806	2 592	2 207	21 416	2 720	3 520	1 497
Bélgica	191 649	18 991	4 461	108 311	5 146	4 721	3 407	3 513	28 115	6 907	6 713	1 364
Dinamarca	199 744	5 176	1 931	120 385	2 012	2 349	833	1 092	7 872	902	1 194	55 998
Espanha	279 836	15 642	7 009	192 159	6 967	3 834	3 530	5 614	25 270	7 008	9 449	3 354
Finlândia	166 527	3 286	499	151 658	1 035	1 548	688	509	6 101	529	373	301
França	766 873	84 227	25 416	412 559	38 600	19 506	19 644	18 859	79 364	28 538	32 094	8 066
Itália	182 719	11 320	3 884	107 128	6 793	3 863	3 590	3 843	17 210	3 922	4 476	16 690
Países Baixos	384 720	41 241	13 770	217 441	7 699	8 824	6 115	5 635	55 143	14 560	11 713	2 579
Polónia	603 124	37 952	11 959	341 751	30 364	8 334	6 214	7 100	95 166	9 216	50 520	4 548
Reino Unido	2 122 297	79 422	65 265	1 717 611	18 415	14 810	7 737	9 312	118 096	8 331	13 552	69 746
Suécia	123 413	3 002	743	103 002	1 437	1 693	1 177	568	8 806	715	850	1 420
Noruega	85 988	2 110	1 064	73 392	866	645	857	409	3 676	419	484	2 066

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \ \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$



III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

Resultados Provisórios



III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual (1)

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence

R.A.Madeira Dezembro de 2023 Po Hóspedes entrados Hóspedes (1) **Dormidas** Var. Var. Var. Var. Var. Var. Residência homól. homól. Mês Acum. homól. Mês Acum. homól. Mês Acum. homól. homól. habitual mensal acum. mensal acum. mensal acum. N.º N.º % N.º % Total 607 11 033 21,4 30,0 641 11 645 22,3 30,6 1 784 36 143 18,1 27,3 Portugal 464 8 618 23,1 37,1 484 9 040 23,5 38,1 1 319 26 849 24,2 34,2 Estrangeiro 143 2 415 16,3 2 605 18,9 465 9 294 3,8 10,9 9,8 157 9,7

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence

R. A. Madeira Dezembro de 2023 Po													
	(Campistas entrados				Campistas ⁽¹⁾				Dormidas			
Residência habitual	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	
	1	1 .º	%	6		V .º	9/	6	1	1. º %		6	
Total	181	4 866	92,6	113,5	182	5 145	87,6	115,2	484	11 481	125,1	103,0	
Portugal	31	1 720	-22,5	59,3	32	1 876	-20,0	59,7	55	4 010	0,0	43,7	
Estrangeiro	150	3 146	177,8	162,4	150	3 269	163,2	168,8	429	7 471	168,1	160,7	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

Nota: (1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.



IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



Golfe na R. A. Madeira

Golf in Madeira Islands

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses

R.A.Madeira						Ano: 2024	
	Campos de	Voltas	Voltas	Taxa de	Rendimentos	Green Fee de	
Meses	Golfe	possíveis	realizadas	ocupação	Totais	Não Sócios	
		N.º		%	Eur	ros	
Acumulado	3	20 188	6 989	34,6	650 953	214 889	
Janeiro	3	20 188	6 989	34,6	650 953	214 889	
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and nonmembers)

R.A.Madeira		Unidade: N.º
Me) Jane	eiro
	Sócios	Não Sócios
Países de residência habitual	N	0
Ano 2023	1 340	4 961
Ano 2024	1 376	5 613
Portugal	855	91
Alemanha	135	510
Espanha	3	16
França	69	31
Itália	13	6
Países Nórdicos	88	4 489
Reino Unido	56	323
Outros	157	147

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).



IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
Total	2,1	4,1	63,9	29,9
Janeiro	2,1	4,1	63,9	29,9
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira Cruise ships passengers in Madeira's ports

		2023				2024				Variação ⁽¹⁾			
Rubricas	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	
		N	ľ _o			N	ľo.			Ó	%		
Acumulado	279	4 246	4 465	615 689	34	238	253	90 987	-2,9	40,0	50,6	3,0	
Janeiro	35	170		88 300		238			- 2,9	40,0	-		
Fevereiro	25	90	94	62 777					,	,	,	,	
Março	34	139	154	78 690									
Abril	37	677	500	65 060									
Maio	19	779	692	23 192									
Junho	5	88	175	10 227									
Julho	1	2	2	3 262									
Agosto	3	7	16	10 488									
Setembro	9	47	55	24 460									
Outubro	27	720	658	51 610									
Novembro	42	1 125	1583	89 402									
Dezembro	42	402	368	108 221									

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Nota: (1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.



CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Aldeamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Apartamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Average Daily Rate (ADR)

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

Campismo

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

Campista

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Colónia de férias

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.



Colono

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

Dormida

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Empreendimento de turismo no espaço rural

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

Estabelecimento hoteleiro

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

Estada média no estabelecimento

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

Green-fee

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

Hóspede entrado

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.



Hotel

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

Hotel - Apartamento

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

Navio de cruzeiros

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

País de residência

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluemse, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

Parque de campismo

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.



Pensão

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

Pessoal ao serviço

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por "recibos verdes").

Pousada

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

Quintas da Madeira

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas caraterísticas específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

Pousada de juventude

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Proveitos de aposento

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

Proveitos totais

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).



Revenue per available room (RevPAR)

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa líquida de ocupação - quarto

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é "T.L.O.Q. = [N.º de quartos ocupados durante o período de referência / (N.º de quartos disponíveis x N.º de dias do período de referência)] x 100". Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

Turismo

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

Turista

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

Volta

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.